

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**
2 **– SP, REALIZADA NO DIA QUATORZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.** Aos quatorze dias
3 do mês de setembro de dois mil e vinte e um, por meio do aplicativo Zoom conforme convocação e
4 *link* de acesso disponibilizado pelo Conselho Municipal de Saúde, teve início a Reunião Ordinária
5 online e virtual às 18h00 – do Conselho Municipal de Saúde, sob a coordenação do Presidente deste
6 Conselho, Dr. Antonio Fernando de Araujo, e na presença da Equipe Técnica assinada ao final desta Ata,
7 deu-se início a Reunião Ordinária com os conselheiros titulares e suplentes presentes, e com os
8 seguintes informes: **INFORME I** – Informes da Mesa Diretora do CMS – Dr. Antonio Fernando de Araujo. O
9 Presidente informou a data e horário da Capacitação dos Conselheiros que será realizada no dia 22/09/2021
10 online. **ASSUNTO:** O presidente do CMS, Antônio Fernando Araújo, propõe a **INVERSÃO DE PAUTA**,
11 sugerindo que o **TERCEIRO PONTO DE PAUTA, seja o ULTIMO PONTO DE PAUTA**, colocado em
12 votação a inversão do ponto de pauta, **aprovado.** **PRIMEIRO PONTO DE PAUTA** – I. Apresentação da
13 prestação de contas dos valores recebidos e das despesas empenhadas no enfrentamento da
14 Pandemia do Coronavírus – COVID-19 na SM Saúde - Antonio Fernando de Araújo. Pela SMS falou
15 Ederval. **ASSUNTO DE PAUTA:** Ederval apresentou os dados e números da prestação de contas,
16 documentos que estão disponíveis na sede do CMS. **SEGUNDO PONTO DE PAUTA** - Apresentação da
17 Rede Assistencial Pós Pandemia - Antonio Fernando de Araújo. Pela SMS falou Paula Sodré. **ASSUNTO DE**
18 **PAUTA:** Paula apresentou a programação da rede assistencial pós pandemia do município, explicou que é
19 uma programação para pacientes pós covid e para pacientes não covid. Explicou o funcionamento das
20 Unidades Básicas de Saúde, quais estarão disponíveis da Atenção Básica para atendimento respiratório,
21 misto e não respiratório, para atendimento de urgência e emergência. Explicou que até dezembro a ideia é
22 retomar todas as unidades, dependendo da situação epidemiológica do município. A apresentação encontra-
23 se no arquivo do CSM. A Conselheira Márcia questionou sobre o que esta sendo feito para suprir esse
24 aumento de demanda de cuidados de paciente pós covid, inclusive do aumento da demanda de exames de
25 pnemo, vascular e cardio? Paula respondeu que estão dando prioridade para os pacientes internados, e que
26 dentro do fluxo até 30 dias o paciente automaticamente já esta inserido na rede pós covid para
27 acompanhamento. Dr. Aldenis complementou que, se até o final do ano manter-se a programação de
28 reabertura das unidades e manter-se a diminuição dos casos de covid, e se não vier verba extra para realizar
29 mutirões de exames e atendimentos no município para diminuir a espera, mencionou que o ano de 2022
30 será caótico de reclamações e de filas de espera. O Conselheiro Valdir perguntou se tem alguma estratégia
31 para o paciente hospitalizado? Especificamente para aquele paciente que necessita de um leito hospitalar
32 mesmo após a alta, se há algum hospital de retaguarda para conseguir receber esses pacientes quando tiver
33 alta do hospital? Dr. Aldenis respondeu que o município possui menos leitos do que deveria, e que o

34 município não tem um hospital de retaguarda. Explicou que o município não tem esse plano, uma
35 vez que o município não tem leitos. **TERCEIRO PONTO DE PAUTA – foi invertido o ponto de pauta,**
36 **passou-se para o final. QUARTO PONTO DE PAUTA – IV.** Apreciação da prorrogação do contrato
37 DIL/0029/2017 com a Fundação Faculdade Regional de Medicina - FUNFARME pelo período de 06
38 meses – Aldenis A. Borim. Pela SMS falou Ederval. Foi colocado em votação, foi aprovado. **QUINTO**
39 **PONTO DE PAUTA - V.** Apreciação da F.P.O. para contratualização com a Associação de Pais e
40 Amigos dos Excepcionais - pelo período de 12 meses - Aldenis A. Borim. Pela SMS falou Ederval. Foi
41 colocado em votação, foi aprovado. **SEXTO PONTO DE PAUTA – VI.** Apreciação da prorrogação do
42 contrato DIL/0030/20 com o Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores - pelo período de 12
43 meses - Aldenis A. Borim. Pela SMS falou Ederval. Foi colocado em votação, foi aprovado. **SÉTIMO**
44 **PONTO DE PAUTA - VII.** Apreciação da prorrogação do contrato DIL/0031/20 com a Associação
45 Renascer - pelo período de 12 meses - Aldenis A. Borim. Pela SMS falou Ederval. Foi colocado em
46 votação, foi aprovado. **OITAVO PONTO DE PAUTA - VIII.** Apreciação da prorrogação do mandato
47 dos Conselhos Locais de Saúde pelo período de 2 anos - Antonio Fernando de Araújo. Foi colocado
48 em votação, foi aprovado a prorrogação por mais 2 anos. **ASSUNTO DE PAUTA:** Dr. Antonio
49 Fernando Araujo explicou que o trabalho dos conselheiros locais, é um trabalho de suma
50 importância para o Conselho Municipal, e que devido a pandemia os conselheiros locais não
51 conseguiram fazer o trabalho efetivamente nesses ultimo ano. **NONO PONTO DE PAUTA - IX.**
52 Discussão sobre a Lei Municipal nº. 13.898, de 27 de agosto de 2021 (Projeto de Lei nº. 58/2021)
53 que institui junto da Secretaria Municipal de Saúde o Serviço Voluntário – André Luiz Valim Vieira.
54 **ASSUNTO DE PAUTA:** Dr. André fez uma apresentação, e explicou sobre o voluntariado no Brasil, e
55 mencionou que o pedido de pauta para discussão do assunto não se trata de ser contrário ao
56 mérito da lei, e sim porque a Lei possui um vício de formalidade legal. Mencionou que quando
57 envolve saúde, o assunto é mais delicado e é necessário um pouco mais de cautela. Explicou que o
58 projeto de lei tramitou na câmara por aproximadamente 3 meses, e que no dia 10/08/2021 foi
59 solicitado Urgência Especial na aprovação da lei, e coincidentemente foi no mesmo dia da Reunião
60 Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. E ainda, mencionou que tal projeto foi para a câmara
61 em maio e passou-se 2 meses, ou seja, 2 reuniões ordinárias do conselho e o projeto de lei não
62 passou pelo Conselho e disse ainda que não é função do Conselho ir atrás do projeto de lei, e sim é
63 função da gestão, ou seja, da Secretária Municipal de Saúde trazer o projeto de lei para ser
64 analisado e discutido em reunião do conselho antes de ir para o legislativo. Aduziu que a Lei tem
65 uma inconstitucionalidade formal, uma vez que o projeto de lei não foi passado no Conselho

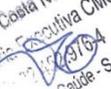
66 Municipal de Saúde e questionou os motivos do porque não foi passado no CMS. Mencionou ainda
67 que não se trata do mérito da lei e sim de como será feito na prática, e ainda que a secretária
68 elaborou um termo de adesão se isentando de qualquer responsabilidade, o que não é possível,
69 uma vez que a responsabilidade é objetiva. Questionou ainda sobre como será realizado esse
70 trabalho voluntário? Em quais atividades, em quais unidades ou locais? Por quanto tempo e prazo?
71 Quem é responsável por fiscalizar esses serviços? Foram considerados os riscos? Como essa
72 prestação de serviço voluntário afetará os servidores e trabalhadores da saúde? Como afetará os
73 usuários de saúde? Dr. Antonio Fernando Araujo mencionou que o Conselho não recebeu o projeto
74 de lei para ser analisado pelo CMS, mesmo se tratando de uma etapa fundamental e necessária.
75 Mencionou a Resolução 453/2012 do CNS, onde deixa claro a obrigatoriedade de passar pelos
76 conselhos, qualquer projeto de lei que envolve a saúde, antes de ser encaminhado ao legislativo. O
77 Sr. Presidente disse ainda que alguns assuntos importantes a secretaria está deixando de passar
78 pelo Conselho, e pode acontecer como esta acontecendo com a Lei do voluntariado, o que no caso,
79 a torna inconstitucional. E uma lei inconstitucional pode ser questionada a qualquer tempo e por
80 qualquer pessoa. Aduziu ainda que não tem nada contra o mérito da Lei, muito pelo contrário,
81 porém é indiscutível que existe uma ilegalidade formal na lei. Dr. Aldenis disse que se a Lei é ilegal
82 como o conselheiro André a defende, que o mesmo recorra ao Ministério Público uma vez que a Lei
83 já foi aprovada e não tem volta. Mencionou ainda que a voluntariado não vai tirar o lugar de
84 ninguém, e que apenas ajudaria em algumas situações pontuais. Respondeu ao Conselheiro André
85 que ele jamais pediria para alguém fazer uma sessão de urgência na câmara proposital enquanto
86 estava acontecendo a reunião Ordinária do Conselho, deixou claro que nunca teve a intenção de
87 “trair” o Conselho. Novamente falou que a Lei do voluntariado não tem a intenção de tirar o lugar
88 de ninguém, e ainda, como será feito, e como será realizado esse trabalho e todas as questões
89 normativas competem a Secretária de Saúde e que em breve será regulamentado tudo que for
90 necessário e que passará pelo conselho todas essas informações. Paula pediu para complementar e
91 mencionou que o voluntariado é de suma importância, e ainda menciona os artigos da referida lei
92 para reforçar que os voluntários não vão tirar o lugar dos profissionais. E disse que nenhuma lei da
93 saúde passa pela aprovação do conselho, e ainda acha estranho todos esses questionamentos. O
94 Conselheiro André explicou que o vício inconstitucional da lei, poderia ter sido resolvido de uma
95 forma bem simples, apenas com uma discussão na antes de ser aprovado o projeto de lei na
96 câmara, sugeriu um encaminhamento para oficial a Procuradoria Geral de Justiça do Ministério
97 Público do São Paulo, que é quem tem competência para ingressar com uma Ação Direta de

98 Inconstitucionalidade. E ainda, deixou claro que não é contrário ao projeto de lei e que em
99 momento nenhum falou que o voluntariado tiraria a vaga de alguém. O Conselheiro Ederval sugeriu
100 que a assessoria jurídica do conselho elaborasse um parecer jurídico com relação a
101 inconstitucionalidade da lei e a omissão de não ter passado pelo CMS. O Presidente sugeriu a
102 revogação da Lei, e iniciar o projeto novamente com todos os trâmites legais corretos. Por fim, o Sr.
103 Presidente sugeriu junto com o conselheiro Ederval que Assessoria jurídica do CMS elabore um
104 parecer jurídico e que a SMS elabore o parecer jurídico para ser discutido e votado na próxima
105 reunião. Colocado em votação, **aprovado. DÉCIMO PONTO DE PAUTA** - X. Eleição de um membro
106 representante dos usuários para compor o Comitê de Ética em Pesquisa da Kaiser Clínica - Antonio
107 Fernando de Araújo. O conselheiro Roberto Luis Neves se candidatou espontaneamente, colocado
108 em votação, aprovado. **DÉCIMO PRIMEIRO PONTO DE PAUTA** - Eleição de 02 (dois) conselheiros
109 representantes dos usuários, 01 (um) representante dos trabalhadores e 01 (um) representante do
110 gestor e/ou prestador para compor a Comissão da Etapa Municipal que antecede a 5ª Conferência
111 Nacional de Saúde Mental - Antonio Fernando de Araújo. Como representante dos usuários, se
112 candidatou a Sra. Neuza Maria Fiuza de Lima e Márcia Garcia de Oliveira, como representante dos
113 trabalhadores se candidatou o conselheiro José Robeson S. Rodrigues de Almeida Jr e como
114 representante da gestão se candidatou o Dr. Aldenis Albaneze Borim, colocado em votação,
115 aprovado. **TERCEIRO PONTO DE PAUTA** - III. Apreciação do Hospital Domingo Marcolino Braile De
116 São José Do Rio Preto (Hospital Da Região Norte) - Aldenis A. Borim. Pela SMS falou Diene Longuini
117 Trajano. Diene fez uma apresentação do Hospital Municipal que esta arquivada na sede do
118 Conselho Municipal de Saúde, apresentou todos os dados, toda estrutura hospitalar, justificativa da
119 necessidade de um hospital municipal, a planta do hospital, explicou que nos últimos anos, houve
120 um aumento da demanda reprimida de cirurgias de média e alta complexidade. **ASSUNTO DE**
121 **PAUTA:** A Conselheira Márcia perguntou quem vai fazer a administração do Hospital Municipal?
122 Diene respondeu que a Administração do hospital será realizado um chamamento público através
123 de uma OS, e que existe uma emenda parlamentar de 5 milhões e mais 18 milhões do Governo do
124 Estado anunciado pelo Vice Governador Rodrigo Garcia, totalizando 23 milhões para equipar o
125 hospital. O Conselheiro André questionou sobre o custo orçamentário, de manutenção, como o
126 hospital será mantido? De onde sairão esses custos? Dr. Aldenis mencionou que não esta decidido
127 que o hospital será administrado por uma OS, que ainda esta sendo analisado. Dr. Aldenis
128 respondeu ao conselheiro André, que há um acordo com o HB que toda renda que era do Ielar, que
129 foi colocado la, irá retornar para a secretária que é fonte 1, para ser investido no custeio do

130 Hospital, da Santa Casa será mantido tudo que hoje já possui, porém uma parte da média
131 complexidade será tirado. O custeio do hospital dependerá da quantidade de cirurgias realizadas e
132 que ainda esta sendo calculado. O Sr. Presidente, fez as considerações finais, mencionou que em
133 nenhum momento a construção do hospital municipal passou pelo conselho municipal, e que hoje
134 a pauta se trata da Inclusão do Hospital Municipal na Rede, foi colocado em votação, **foi aprovado.**
135 **ENCERRAMENTO:** Foi requerida a dispensa da leitura da Ata ao qual foi aprovada. **Nada mais havendo a ser**
136 **tratado, deu-se por encerrada a reunião que eu, Camila C. Vera Granata, OAB/SP 401.153, Assessora**
137 **Jurídica, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada obrigatoriamente pelos demais**
138 **conselheiros presentes que já assinaram o livro de presença próprio.**


Camila Cecato Vera Granata
Assessora Jurídica - CMS
OAB/SP 401.153
Secretaria Municipal de Saúde - SJRP


Antonio Fernando de Araujo
Presidente do CMS
RG: 5.465.530-9
Secretaria Municipal de Saúde - S J Rio Preto/SP


Vanessa da Costa Nascimento
Secretária Executiva CMS
RG: 5.465.530-9
Secretaria Municipal de Saúde - S J Rio Preto/SP